



DECRETO Nº 4.452/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Nº 241/96, 357/98 e 369/99;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 4.427/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, passando a ser composto dos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL:

• **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Camila Gomes Nunes

Suplente: Claudia Cypreste dos Santos

• **Secretaria Municipal de Finanças:**

Titular: Barbara Nunes Cerqueira

Suplente: Maiara Pereira Gonçalves

• **Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Cristiane Scabelo Galavotti

Suplente: Rosimere Colodetti Dias

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

• **Associação de Pais e Amigos dos excepcionais – APAE:**



Titular: Franciela Fernandes Vazzoler

Suplente: Luciana da Penha Lima

**• Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo –
CIEE/ES:**

Titular: Ana Paula de Carvalho Carias Fraga

Suplente: Eliane Abílio Lorenzoni

• Instituto Jutta Batista da Silva – IJBS:

Titular: Mirian Furtado Dazilio

Suplente: Natália Dazilio Caliman

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 03 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

MIRIAN FURTADO DAZILIO
Presidente do CMDCA